

INDICAÇÃO Nº 140/2022
PROTOCOLO Nº 380/2022
DATA: 23/09/2022.

A vereadora **MARIA ILANI HENKES LAMB**, integrante da bancada do MDB e os vereadores **GABRIEL DE JESUS e GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**, integrante da Bancada do Republicanos, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, pela Secretaria de Saúde, através da Vigilância Sanitária, estude a possibilidade de elaborar um Plano de Ação, conforme Nota Informativa Nº 02/2019 – DVAS/DVS/CEVS/SES – DOE de 11 de dezembro de 2019 (em anexo), organizando assim, um setor interno para a realização de serviços de dedetizações para o controle de vetores e pragas urbanas em logradouros e espaços públicos de uso coletivo, incluindo também os bueiros de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a proibição da prestação de serviços por particulares, bem como a necessidade do controle de vetores e pragas urbanas em locais públicos de uso comum e a proteção à saúde da população, não resta outra alternativa que não seja a prestação do serviço pelo próprio Poder Público, fato que foi confirmado pelo próprio Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária,

Assim, atendendo a um pedido da comunidade, solicitamos que se realize o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas no nosso Município.

Sala de Sessões, em 23 de setembro de 2022.

VER.ª MARIA ILANI HENKES LAMB
Bancada do MDB

VER. GABRIEL DE JESUS,
Bancada do Republicanos

VER. GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Bancada do Republicanos